



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CAICÓ

EDITAL Nº 22/2015

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA PRONATEC/MULHERES MIL – IFRN CAICÓ 2015

O Diretor Geral do *Campus* Caicó do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 470/2012-Reitoria/IFRN, de 09 de março de 2012, faz saber, por meio deste Edital, que no período de **06 e 07 de outubro de 2015**, estarão abertas as inscrições para ingresso no **Programa PRONATEC/Mulheres Mil – IFRN/Campus CAICÓ 2015**, com oferta para os cursos de Reciclador e Desenhista de Moda.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, é parte integrante do Plano Brasil Sem Miséria e faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2. O Programa Mulheres Mil é destinado a mulheres em condições de vulnerabilidade social, a fim de possibilitar que tenham uma formação educacional, profissional e tecnológica que lhes permitam sua elevação de escolaridade, emancipação e acesso ao mundo do trabalho.

1.3. O Programa PRONATEC/Mulheres Mil – IFRN/*Campus* Caicó 2015 está oferecendo um total de **20 (vinte)** vagas, para o curso de **Reciclador** e **20 (vinte)** vagas, para o curso de **Desenhista de Moda** no turno noturno.

1.3.1. Do total de vagas, **5% (cinco por cento)** serão reservadas para candidatas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Nos termos das disposições gerais, para a inscrição neste programa são condições necessárias:

2.1.1. Ser do sexo feminino.

2.1.2. Ter, no período previsto para matrícula (subitem 4.1), idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.

2.1.3. Saber ler e escrever.

2.1.4. Residir, preferencialmente, nos bairros de cobertura do território pertencentes aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Boa Passagem e Barra Nova.

2.1.5. Preferencialmente, mulheres chefes de família, em situação de extrema pobreza, cadastradas ou em processo de cadastramento no CadÚnico, com as seguintes características: em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, com escolaridade baixa ou defasada;

2.1.6. Preferencialmente, ainda não atendidas pelo PRONATEC/BSM.

2.2. As inscrições serão realizadas no período de **06 e 07 de outubro de 2015**, conforme

